

LEI MUNICIPAL N° 2604 DE 29/10/98  
PROJETO DE LEI N° 2744  
" DISPÕE SOBRE "ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL PARA COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DE  
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO A PESSOAS CARENTES QUE  
TIVERAM SEUS IMÓVEIS DANIFICADOS POR CHUVA DE  
GRANIZO".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus  
representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome,  
sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir  
Crédito Adicional Especial até o montante de R\$ 2.700,00 (dois mil e sete-  
centos reais) para complementar despesas com o atendimento às despesas com o  
fornecimento de material de construção - telhas - a pessoas carentes, que  
tiveram suas residências atingidas por forte chuva de granizo ocorrida dia  
03 do mês de outubro 1998;

ART° 2° - Referida despesa se tornou necessária em decorrên-  
cia do estado de emergência, pois, iniciando o período de chuvas, as casas  
destelhadas deveriam receber os reparos com a urgência necessária sob pena  
de maiores prejuízos;

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 29 de Outubro de 1998.

VER.PRES.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO OZELIM / VE  
R. SECRET.JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE